

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 01 de 2026
13 de fevereiro de 2026

O Presidente do Conselho Superior-CONSUP e Diretor Geral do Instituto Plenitude Educação, Renato Augusto da Silva Santos no uso de suas atribuições Regimentais, RESOLVE:

Aprova, após deliberação do Conselho Superior – CONSUP, em conformidade com os termos registrados em ata lavrada em 26.01.2026, a mudança do nome da mantida de INSTITUTO PLENITUDE EDUCAÇÃO-IPLENI, para **FACULDADE PLENITUDE EDUCAÇÃO-FAPLENI**

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos para registro junto ao Ministério da Educação para mudança de nome da mantida:
RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a mudança de nome da mantida de INSTITUTO PLENITUDE EDUCAÇÃO – IPLENI para **FACULDADE PLENITUDE EDUCAÇÃO-FAPLENI**

Art. 2º A aprovação a que se refere o art. 1º ocorre nos termos da reunião ordinária do Conselho Superior-CONSUP ocorrida em lavrado em ata datada 26.01.2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2026.

RENATO AUGUSTO DA SILVA SANTOS
DIRETOR GERAL E PRESIDENTE DO CONSUP